



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/10/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Aquisição de serviços para a concepção gráfica e paginação de 1 folheto e 1 guia da Rota EuroVelo 1 no Algarve.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Região de Turismo do Algarve, sita na AV 5 de Outubro 18, 8000-076 Faro, com os números de telefone 289800400 e de fax 289800489 e com o endereço electrónico turismoalgarve@turismoalgarve.pt

Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Integrada na candidatura Cicloturismo - Projeto Atlantic on Bike, está previsto a produção de 1 folheto e de um guia do Eurovelo 1 no Algarve, pelo que pretende-se a aquisição de serviços de concepção gráfica e respetiva paginação em português, espanhol, francês e inglês.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 8.000,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Conceito gráfico com peso específico de 60%. consultar cláusula 10ª.
- 2 - Preço com peso específico de 40%. Consultar caderno de encargos na cláusula 10ª.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Conceito gráfico;
- 2 - Preço;
- 3 - Consultar a alínea c) do n.º 3 da cláusula 10ª do caderno de encargos.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente ou menção à chave de acesso à mesma. (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);

- Documentos exigidos pelo convite do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento. (Formato PDF);
- Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis à sua disposição em contratar. (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência em efetividade de funções. (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 15 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Consultar a cláusula 7.^a do caderno de encargos..

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.